EAL - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS

Estudo Técnico Preliminar 53/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: E:01206.0000001482/2026

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de materiais de doma, adestramento e trato.

ORGÃO/ENTIDADE	REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA DOM PEDRO I (PMAL)
AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL	DIEGO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA.
EMAILS	RPMON@PM.AL.GOV.BR
TELEFONES	(82) 99318-6601

2.2. O objeto da presente contratação encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, conforme registrado nas informações básicas deste Termo de Referência, atendendo ao planejamento institucional e às diretrizes da Administração Pública quanto à racionalização e previsibilidade das aquisições.

2.3. A aquisição de materiais destinados ao adestramento, à doma e ao trato dos equinos configura-se como necessidade estratégica e permanente para o Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I, unidade especializada da Polícia Militar de Alagoas responsável pela execução do policiamento ostensivo montado, bem como pelo emprego de equinos em operações de controle de distúrbios civis, patrulhamento urbano e rural, escoltas, eventos de grande vulto, atividades institucionais e ações de treinamento operacional.

2.4. O adequado preparo dos equinos policiais depende diretamente da utilização contínua de materiais específicos e apropriados para as fases de doma racional, condicionamento físico, adestramento técnico e manutenção do bem-estar animal. Esses materiais são indispensáveis para garantir que os solípedes apresentem comportamento previsível, equilíbrio emocional, obediência aos comandos e resistência física compatíveis com as exigências operacionais impostas às atividades policiais, sobretudo em ambientes urbanos, com grande circulação de pessoas, veículos, ruídos e situações de estresse.

2.5. Os materiais de adestramento, doma e trato são empregados de forma intensiva nas rotinas diárias do Regimento, abrangendo equipamentos de condução, controle, proteção, manejo e treinamento dos equinos, bem como itens voltados à higiene, conforto e segurança animal. A ausência, insuficiência ou inadequação desses materiais compromete diretamente a qualidade do treinamento, eleva o risco de acidentes envolvendo policiais, equinos e terceiros, e pode ocasionar prejuízos à integridade física dos animais, além de impactar negativamente a eficiência do policiamento montado.

2.6. Atualmente, o Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I é responsável pela gestão e manutenção de aproximadamente 90 equinos, sendo 12 deles empregados no Pelotão Montado do 3º BPM, sediado no município de Arapiraca. Considerando o efetivo de animais, a diversidade de atividades desempenhadas e o desgaste natural dos materiais em razão do uso contínuo, torna-se imprescindível a reposição e a aquisição de novos itens que atendam aos padrões técnicos e operacionais exigidos para o serviço policial montado.

2.7. Ressalta-se que o emprego de materiais adequados e de qualidade contribui para a padronização dos métodos de treinamento, melhora o desempenho operacional dos conjuntos cavalo-policial, reduz o tempo de adaptação dos animais às atividades policiais e promove melhores condições de trabalho aos militares envolvidos diretamente nas atividades de adestramento e manejo. Ademais, o uso correto desses materiais favorece práticas alinhadas ao bem-estar animal, em consonância com princípios técnicos, veterinários e zootécnicos aplicáveis à atividade.

2.8. A aquisição dos materiais por meio do Sistema de Registro de Preços visa assegurar a disponibilidade contínua dos insumos necessários ao pleno funcionamento das atividades de adestramento, doma e trato, permitindo retiradas parceladas e sob demanda, evitando o desabastecimento, estoques excessivos ou a deterioração precoce dos materiais de coudelaria no almoxarifado.

2.9. Diante do exposto, a contratação justifica-se pela necessidade de dotar o Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I de materiais essenciais para a adequada formação, manutenção e preparo dos equinos empregados no policiamento ostensivo montado, assegurando a continuidade das atividades operacionais, a preservação do patrimônio público representado pelos animais, a segurança dos militares e da população, bem como a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Polícia Militar do Estado de Alagoas	Paulo Amorim Feitosa Filho
Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I	Diego Henrique Bezerra Vieira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Normativos Aplicáveis ao Objeto

4.1.2 Qualificação Técnica

Para assegurar que a execução contratual ocorra em conformidade com os padrões exigidos pela Administração Pública e que o fornecimento dos materiais de doma, adestramento e trato atenda plenamente às necessidades operacionais da Polícia Militar de Alagoas, será exigida dos licitantes a apresentação de documentação comprobatória de sua capacidade técnica para fornecer produtos compatíveis com a finalidade a que se destinam.

A qualificação técnica poderá ser comprovada por meio de, no mínimo, um dos seguintes documentos:

- Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de materiais de natureza e complexidade similares aos objetos licitados, atestando que os produtos fornecidos atenderam adequadamente às especificações contratuais;
- Catálogo(s) técnico(s) ou manual(is) dos produtos ofertados, com imagens, composição dos materiais, dimensões e demais características técnicas que permitam a adequada avaliação pela Administração quanto à compatibilidade com as especificações previstas no Termo de Referência;
- Quando aplicável, certificados de qualidade emitidos por entidades reconhecidas nacional ou internacionalmente, ou selo de conformidade técnica expedido por órgão competente;
- Declaração do fabricante (em caso de revendedores) quanto à representação e autorização para comercialização dos produtos ofertados, assegurando autenticidade e procedência dos itens.

A exigência de qualificação técnica busca garantir o cumprimento dos princípios da segurança, durabilidade e eficiência, assegurando que os materiais a serem adquiridos apresentem padrões mínimos de resistência exigidos para sua aplicação nas atividades de doma e trato dos solípedes deste Regimento.

Tal medida também visa mitigar riscos relacionados ao fornecimento de produtos inadequados, incompatíveis ou de baixa durabilidade, que poderiam comprometer a eficácia das atividades da unidade.

4.2. Atendimento anterior da necessidade:

Para atendimento de necessidade anterior equivalente, ou sua série histórica, foi realizada a aquisição de materiais de arreamento conforme processo nº E: 01206.0000020609/2022, não tendo sido identificada a ocorrência de inconsistências nas fases de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato.

4.3. Objetos da aquisição:

TEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	296945 (ESTE CÓDIGO É GENÉRICO)	Rasqueadeira, Material: Aço Inoxidável Tipo: Desmontável Aplicação: Escovação E Separação Pêlos Mortos Características Adicionais: 2 Tamanhos De Dentes. Descrição complementar: Descrição complementar: RASQUEADEIRA METAL Material Alumínio, com 2 Tamanhos De Dentes, dimensões conforme o fabricante, devendo ser de aproximadamente 10 cm de largura e 16 de comprimento, acabamento para permitir a limpeza e retirada de excesso de pelos do solípede de forma eficiente e sem agressão. Permite-se variação de até 5% nas medidas apresentadas.	UNIDADE	100

2	452372	Escova Animal Material Base: Plástico Material Cerdas: Nylon Características Adicionais: Com Limpador De Casco Animal Em Ferro Descrição Complementar: Características Adicionais: Com limpador de casco animal em ferro, ferro de ranilha - limpador de casco e ranilha. Material plástico injetável. Tamanho padrão.	UNIDADE	100
3	296945 (ESTE CÓDIGO É GENÉRICO)	Rasqueadeira Material: Aço Inoxidável Tipo: Desmontável Aplicação: Escovação E Separação Pêlos Mortos Características Adicionais: 2 Tamanhos De Dentes Descrição complementar: Rasqueadeira de borracha, Rasqueadeira Material: Aço Inoxidável Aplicação: Escovação E Separação Pelos Mortos Tipo: Desmontável Características Adicionais: 2 Tamanhos De Dentes Descrição complementar: RASQUEADEIRA DE BORRACHA Material borracha, características com encaixe anatômico para a mão, dimensões de acordo com o fabricante, devendo ser de aproximadamente 10 cm de largura e 16 de comprimento, acabamento para permitir a limpeza e retirada de excesso de pelos do solípede de forma eficiente e sem agressão. Permite-se variação de até 5% nas medidas apresentadas.	UNIDADE	100
4	618742	Escova Animal Material Base: Madeira Material Cerdas: Nylon Características Adicionais: Medidas Aproximadas 25 X 8 (Cxl); cerdas duras. Descrição Complementar Escovão duro, escova de limpeza geral. Material do corpo: madeira. Material das cerdas: nylon. Comprimento: 7 CM. Características Adicionais: Com Suporte Descrição complementar: ESCOVÃO Descrição com fios de náilon fixados em peça de madeira com 25 cm de comprimento x 6cm de largura x 3 cm de espessura, aplicação para limpeza de equinos em geral. Permite-se variação de até 5% nas medidas apresentadas.	UNIDADE	100
5	618742	Escova Animal Material Base: Madeira Material Cerdas: Nylon Características Adicionais: Medidas Aproximadas 25 X 8 (Cxl); cerdas duras. Descrição Complementar Escovão mole, escova de limpeza geral. Material do corpo: madeira. Material das cerdas: nylon. Comprimento: 7 CM. Características Adicionais: Com Suporte Descrição complementar: ESCOVÃO Descrição com fios de náilon fixados em peça de madeira com 25 cm de comprimento	UNIDADE	100

		x 6cm de largura x 3 cm de espessura, aplicação para limpeza de equinos em geral. Permite-se variação de até 5% nas medidas apresentadas.		
6	468655	Tesoura Material: Zinco Cromado Aplicação: Tosar Crina E Calda De Equinos Tamanho: 10 POL Descrição Complementar Tesoura de crina, tesoura para cortar crina e calda e equinos possuindo lâminas metálicas lisas fabricadas em aço carbono especial de alta qualidade e cabo ergonômico de alta resistência com acabamento envernizado, sendo as dimensões: tamanho 10 polegadas (aprox. 25 cm).	UNIDADE	05
7	635044 (ESTE CÓDIGO É GENÉRICO)	Equipamento / Acessório Animal Tipo: Tosquiadeira Material: Metal/Plástico Voltagem: 220 V Aplicação: Ovinos Características Adicionais: Com Escova e Pentes Descrição Complementar Tosquiadeira elétrica, Máquina de Tosquiar Equinos 220V — A Máquina de Tosquiar Cavalos 220 V, deve ser capaz de cortar qualquer tipo de pelo. Robusta, tem motor resfriado a ar e requer pouca lubrificação. Carcaça resistente com textura antiderrapante para maior firmeza na pega. Velocidade variável, por interruptor acoplado ao corpo da máquina, para redução de ruído em caso de animais ariscos e para redução de aquecimento.	UNIDADE	05
8	359390 (ESTE CÓDIGO É GENÉRICO)	Pente De Cabelo Material: Madeira Modelo: Com Dentes Tamanho: Grande Tipo Dentes: Largos Próximos Descrição complementar: Pente de cola, pente para crina fabricado em aço inoxidável, livre de ferrugens. Produto de alta durabilidade e fino acabamento. Total de dentes: 21 Comprimento da alça: 17cm Comprimento do pente: 15,5cm Largura/altura do pente: 04cm	UNIDADE	20
		Equipamento / Acessório Animal Tipo: Cabeçada Para Equinos Material: Couro Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Descrição Complementar: Finalidade: Equipamento destinado à doma racional, adestramento inicial, condução e manejo em solo de equinos, permitindo controle sem uso de embocadura metálica, com atuação por pressão controlada em pontos anatômicos da cabeça, assegurando bem-estar animal, segurança e eficiência operacional.		

9	444825 (ESTE CÓDIGO É GENÉRICO)	Funcionalidade mínima: Uso sem embocadura metálica; possibilidade de utilização como cabeçada de condução, auxiliar de treinamento; controle direcional lateral e longitudinal; compatível com práticas de doma racional e bem-estar animal. Sistema de atuação: Atuação por pressão controlada em pontos anatômicos da cabeça do equino, promovendo respostas claras aos comandos, sem causar dor, ferimentos ou estresse excessivo. Estrutura construtiva: Faixa nasal dupla ajustável; estrutura flexível; mínimo de 03 anéis de fixação (01 ao centro na parte inferior da mandibula e 02 laterais); pontos de fixação reforçados para acoplamento de guia. Material: Material sintético de alta resistência à tração, flexível, atóxico, não abrasivo e adequado para uso contínuo em ambiente externo. Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes ou elementos que possam causar lesões ao equino ou ao operador. Ajuste anatômico: Regulagens com fivelas compatíveis com diferentes portes e conformações de equinos adultos, garantindo ajuste firme, estável e confortável, sem restrição excessiva de movimentos. Dimensão – faixa nasal (mín.): ≥ 65 cm (tolerância ± 5%) Dimensão – faixa nasal (máx.): ≤ 90 cm (tolerância ± 5%) Dimensão – circunferência da cabeça (mín.): ≤ 90 cm (tolerância ± 5%) Dimensão – circunferência da cabeça (mín.): ≥ 95 cm (tolerância ± 5%) Dimensão – circunferência da cabeça (máx.): ≤ 125 cm (tolerância ± 5%) Dimensão – bochecha (anel ao ajuste): ≥ 22 cm (tolerância ± 5%) Segurança: Não causar ferimentos visíveis; não restringir excessivamente os movimentos naturais; distribuição equilibrada da pressão; estabilidade durante o uso. Higienização: Permitir limpeza com água e sabão neutro, sem perda de funcionalidade ou integridade do material. Critérios mínimos de aceitabilidade: Atendimento integral às funcionalidades mínimas; conformidade dimensional dentro das tolerâncias; material resistente e acabamento adequado; presença dos anéis e sistemas de ajuste previstos.	UNIDADE	05
10	268947 (ESTE CÓDIGO É GENÉRICO)	Protetor Emborrachado Formato: Cilíndrico Diâmetro: 1 CM Tipo Fixação: Parafuso Auto-Atarrachante Descrição complementar: Protetores de borracha para freios e bridões em silicone injetado, produzido em borracha siliconada e super flexível. Para ser usada nas laterais de freios e bridões para proteger a boca do animal	UNIDADE	30
11	222403	Arreio Animal Material Couro Tipo: De Cabeça Com Almofada Componentes: Loro/Látego/Contra-Látego/Barrigueira e Estribo Aplicação: Equinos	UNIDADE	03

	(ESTE CÓDIGO É GENÉRICO)	Descrição complementar: Rédea modelo Neco/Pessoa. Usada para trabalhar o cavalo à guia, esta rédea desenvolvida por Nelson Pessoa auxilia no posicionamento do corpo do cavalo durante o trabalho. Deve ser usada ao trote até que os músculos do animal se fortaleçam. Foi inspirada nos arreamentos dos animais de tração. É composta de cordões, mosquetões e um amparo de borracha revestida.		
12	444843	Equipamento / Acessório Animal Tipo: Rédea Equino Material: Couro Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Descrição Complementar: Rédea Fixa. Feita em couro de 35 linhas selecionado e tingido. Elástico duplo importado. Fivelas e argolas de latão fundido e resistente. Próprias para o trabalho em guia. Efeito: agem sobre a musculatura do pescoço, fazendo com que o cavalo trabalhe encaixado. Atuam também no engajamento dos posteriores. Usada com o cilhão de trabalho, cilhão de volteio ou barrigueira. Fabricada com couro legítimo de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência. Design ergonômico que proporciona ajuste preciso e seguro. Fivelas de aço inoxidável oferecem robustez e proteção contra corrosão. Compatível com a maioria das selas, facilitando o seu uso em diferentes montarias. Tamanho único com regulagens.	Unidade	20
13	483719 (ESTE CÓDIGO É GENÉRICO)	Equipamento / Acessório Animal Tipo: Bastão Material: Plástico Comprimento: 1,20 M Aplicação: Adestramento De Cães Descrição Complementar: Pingalim de guia, chicote de guia projetado para ser leve e equilibrado, facilitando o manuseio durante o trabalho com o cavalo. Cabo (ou empunhadura): fabricada com materiais que oferecem uma boa aderência, como borracha, couro ou outros polímeros antiderrapantes, garantindo firmeza e controle. Alma (ou corpo): O núcleo do chicote, que lhe confere flexibilidade e resistência. Feito de fibra de vidro ou materiais similares, ele é durável e capaz de suportar a flexão contínua sem quebrar, o que aumenta a vida útil do produto. Ponta (ou cordel): feito em corda ou tira de material sintético ou couro. Rosqueador central: deve possuir mecanismo de rosca que permite desmontar o chicote ao meio para ajustar seu tamanho, facilitando o transporte e o manuseio, especialmente em trabalhos de guia no chão. Alça: Uma correia na extremidade do cabo que serve para facilitar o manuseio e garantir que o cavaleiro não perca o chicote.	UNIDADE	10
		Freio embocadura, Equipamento / Acessório Animal Material: Aço Inox Aplicação: Equinos Comprimento: 16 CM		

14	483713 (ESTE CÓDIGO É GENÉRICO)	Tipo: Freio Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Descrição complementar: Freio bridão pelham: Bocal articulado com 120mm, hastes fixas de 12mm, pernas de 72mm, alavanca de 58mm, barbelas conjugadas ao bridão com elos duplos e arame tomback de 2,5mm; toda a matéria-prima em aço inoxidável resistente à corrosão; do lado direito possui um gancho para regulagem da corrente. ADMITE-SE VARIAÇÃO DE 5%	UNIDADE	20
15	483713 (ESTE CÓDIGO É GENÉRICO)	Freio embocadura, Equipamento / Acessório Animal Material: Aço Inox Aplicação: Equinos Comprimento: 16 CM Tipo: Freio Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Descrição complementar: Freio barra fixa: Freio confeccionado em aço inoxidável, com bocal baixo, laterais chatas de 14 cm de comprimento e 1,3 cm de largura. Composto por barbelas e sub-barbelas já anexadas ao corpo do freio; barbelas essas entrelaçadas com arame inoxidável. Permite-se variação de até 5% nas medidas apresentadas.	UNIDADE	15
16	483713 (ESTE CÓDIGO É GENÉRICO)	Freio embocadura, Equipamento / Acessório Animal Material: Aço Inox Aplicação: Equinos Comprimento: 16 CM Tipo: Freio Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Descrição complementar: Bridão D de adestramento, fabricado em aço inoxidável 304, com bocal sem articulação, com leve curvatura ao centro, hastes laterais chatas em aço inoxidável. Possuirá barbelas e sub-barbelas em correntes de elo torcido em aço inoxidável.	UNIDADE	05
17	483713 (ESTE CÓDIGO É GENÉRICO)	Freio embocadura, Equipamento / Acessório Animal Material: Aço Inox Aplicação: Equinos Comprimento: 16 CM Tipo: Freio Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Descrição complementar: Bridão Chantilly Oco Médio Inox, com 12,5 cm ou 13,5 cm, ou 14,5cm de vão no bocado e espessura de 1,5 cm na parte mais grossa. Produto importado, com excelente acabamento.	UNIDADE	05

		Composição: Inox. Medidas aproximadas (cm): bocal 13,5 de comprimento e 1,5 de espessura.		
18	483713 (ESTE CÓDIGO É GENÉRICO)	Freio embocadura, Equipamento / Acessório Animal Material: Aço Inox Aplicação: Equinos Comprimento: 16 CM Tipo: Freio Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Descrição complementar: Modelo: Bridão Western D Material: Inox articulado. Salivador: Em cobre.Bocal: Reto. Peso: 285 gramas. Medidas: Bocal: 11,5 cm Altura D: 8 cm	UNIDADE	05
19	483713 (ESTE CÓDIGO É GENÉRICO)	Freio embocadura, Equipamento / Acessório Animal Material: Aço Inox Aplicação: Equinos Comprimento: 16 CM Tipo: Freio Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Descrição complementar: Bridão Argola Grosso Inox, confeccionado em aço inoxidável com bocal articulado, comprimento total de 13,5 cm, laterais em circulo (argola).	UNIDADE	05
20	483713 (ESTE CÓDIGO É GENÉRICO)	Freio embocadura, Equipamento / Acessório Animal Material: Aço Inox Aplicação: Equinos Comprimento: 16 CM Tipo: Freio Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Descrição complementar: Bridão fabricado em borracha especial com bocal reto. Argolas articuladas em inox Proteção de borracha nas laterais. Comprimento aproximado do bocal: 12cm	UNIDADE	05
21	483713 (ESTE CÓDIGO É GENÉRICO)	Freio embocadura, Equipamento / Acessório Animal Material: Aço Inox Aplicação: Equinos Comprimento: 16 CM Tipo: Freio Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	UNIDADE	05

		Descrição complementar: Bridão modelo D de inox com bocal articulado revestido de borracha. Composição: Inox e borracha. Medidas aproximadas (cm): bocal 14 de comprimento e 2,2 de espessura / D com 7,5 x 6		
22	447012 (ESTE CÓDIGO É GENÉRICO)	Manta Material Borracha Largura 1 M Espessura 3 mm Descrição complementar: Protetor anatômico para a região de cernelha; - Confeccionado em gel polímero termoplástico (TPR, TPU ou similar) de alta resistência; Material flexível, maleável e com memória elástica; Transparente ou translúcido; Atóxico e hipoalergênico; Lavável e reutilizável; Resistente à deformação permanente; Não absorvente de umidade; Antiderrapante. - Estrutura e Design Formato anatômico adaptável à conformação dorsal do equino; Estrutura com células geométricas vazadas (tipo colmeia ou grade estrutural) para: Melhor distribuição de carga; Dissipação de impacto; Ventilação da área de contato; Área central com reforço estrutural; Bordas arredondadas para evitar pontos de pressão; Espessura uniforme ou com variação estratégica para absorção de impacto. - Dimensões Aproximadas (Podem ser ajustadas conforme a necessidade da Unidade) Comprimento total: aproximadamente 55 a 65 cm Largura maior (região posterior): aproximadamente 45 a 55 cm Largura menor (região anterior): aproximadamente 30 a 40 cm Espessura média: 8 mm a 15 mm - Propriedades Funcionais Absorção e dissipação de impacto da sela e do peso do cavaleiro; Distribuição uniforme da pressão sobre a musculatura dorsal; Redução de pontos de compressão na região da cernelha; Auxílio na prevenção de: Assaduras; Edemas; Feridas por pressão; Atrofia muscular por compressão contínua; Estabilidade sob mantas e selas operacionais.	Unidade	60

ATESTO que foram indicadas, tão somente, as condições mínimas necessárias à habilitação e qualificação técnica para a execução do objeto, inexistindo exigências impertinentes ou irrelevantes, que restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do certame, nos moldes do artigo 9º e dos artigos 66-69, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. Indicação de marcas ou modelos.

As especificações do objeto estão em plena conformidade com as normas aplicáveis, sem necessidade de ajustes quanto à indicação de marcas ou modelos. Não foi identificada a necessidade de inclusão ou exclusão de referências a marcas ou modelos específicos, considerando que as exigências formuladas estão alinhadas com os requisitos técnicos, funcionais e de qualidade que se esperam do objeto.

Ressaltamos que, em conformidade com o artigo 41, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a indicação de determinada marca ou modelo somente se justificaria caso houvesse a necessidade técnica comprovada de garantir a padronização, compatibilidade, desempenho ou outra característica essencial que não pudesse ser atendida por produtos de outras marcas. No entanto, no presente caso, tal necessidade não se configura, sendo possível atender aos requisitos técnicos exigidos sem a especificação de marcas ou modelos.

4.6. Comprovação da qualidade.

Salientamos que foram revisadas as especificações técnicas do objeto a fim de verificar a necessidade de inserção ou supressão da exigência de certificação. Após análise minuciosa, concluímos que as informações contidas nas especificações estão em conformidade com os padrões e exigências legais aplicáveis ao objeto em questão.

4.7. Justificativa da descrição ou unidade de medida complementar.

Considerando a insuficiência da Descrição ou Unidade de Medida do código CATMAT utilizado, há necessidade da exigência das seguintes especificações técnicas complementares, constantes no item 4.4, compatíveis com a Descrição ou Unidade de Medida do código CATMAT utilizado, não apresentam divergência ou dissociação.

4.8. Natureza do objeto

O objeto da contratação é comum, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

4.9. Prazo de vigência

A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.10. Amostra

Serão exigidas amostras de todos os itens deste ETP.

- As amostras poderão ser entregues no endereço: Diretoria de Logística da Polícia Militar de Alagoas (DLOG), Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N - Quadra 8 - Tabuleiro do Martins, CEP: 57081-000 - Maceió–AL. Horário de recebimento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h, exceto feriados.
- No prazo limite de 30 dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- As amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 30 dias.
- Informamos que, para fins de análise e julgamento das propostas, serão aceitos apenas os produtos que atendam aos requisitos técnicos e padrões mínimos de aceitabilidade estabelecidos no item 4.3. deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Tais requisitos foram definidos com base nas necessidades específicas do Regimento e visam garantir a eficiência, a compatibilidade e a qualidade dos materiais ou serviços a serem adquiridos.
- A Comissão avaliadora das amostras será composta pelos seguintes servidores:
    - 1º Ten QOEM EDVALDO HENRIQUE DOS SANTOS BASILIO
    - 2º Ten QOE ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA

4.11. Qualificação econômico-financeira

A empresa que apresentar resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) deverá comprovar patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

4.12. Capacidade técnica-operacional

De acordo com a especificidade necessária à experiência anterior da contratada, identificam-se os seguintes critérios e parâmetros objetivos para a definição do que sejam características, quantidades compatíveis com o objeto da contratação:

- Características: fornecimento de materiais e equipamentos destinados ao trato, manejo, adestramento ou ferradoria de equinos, compatíveis com o objeto da licitação.

- Quantidades: no mínimo, até 50% (cinquenta por cento) da quantidade do objeto licitado.

5. Levantamento de Mercado

Com base em levantamento de mercado e tendo em vista a análise das possíveis soluções nele existentes e que atendem aos requisitos especificados nessa Intenção de Registro de preços;

Tendo em vista, a análise de diferentes fontes e conforme a apreciação das aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades, na esfera estadual e na esfera federal;

Foi considerada a existência de histórico favorável para a realização do certame nos moldes propostos, conforme evidenciado pelos editais anexados aos autos, que demonstram a eficácia e a adequação desta escolha em situações semelhantes anteriores.

Em consonância com o exposto, considerando a série histórica existente do objeto da contratação previamente realizada pela administração pública:

Foram realizadas pesquisas virtuais em contratações similares feitas por outros órgãos e entidades para a aquisição solicitada. Isto posto, comprovou-se que há fornecedores regionais e nacionais para os tipos do bem demandado, concluindo-se que não existem restrições legais quanto à oferta dos objetos deste estudo. Para estimar o custo de aquisição dos materiais, foram realizadas pesquisas e consultas em fontes oficiais, como:

- Pesquisa via Painel de Preços do Governo Federal: utilizando a plataforma digital de Painel de Preços, em que foi possível filtrar os preços praticados especificamente nos estados do Nordeste.
- Pesquisa via Sistema de Pesquisa de Preços da plataforma de compras do Governo Federal: pesquisa de mercado com fornecedores regionais e nacionais para obter uma estimativa média mais precisa dos preços.

O mercado regional e nacional possui diversos fornecedores que atendem às necessidades da presente contratação, visto que diversos equipamentos da mesma natureza já foram adquiridos por órgãos do estado de Alagoas e de outros entes federais, com possibilidade de fornecimento por empresas e marcas nacionais e importadas.

6. Descrição da solução como um todo

Nº da Solução	Nome da Solução	Apresentação da Solução
1	Compra de bens de consumo, produtos utilizados imediatamente na satisfação das necessidades administrativas dos órgãos participantes do futuro registro de preços.	Aquisição remunerada de bens, por meio de contratos anuais firmados com empresas licitantes que apresentarem a melhor proposta.

6.1. Análise da solução

6.1.1. A escolha de realizar um certame licitatório por meio do pregão eletrônico, utilizando o critério de menor preço por item para a formação de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme o Decreto Estadual n.º 95.019/2023, mostra-se como solução estratégica e eficiente, pelas razões a seguir expostas:

6.1.2. Inciso I: quando as características do bem ou serviço determinarem a necessidade de contratações frequentes; e Inciso V: quando não for possível determinar, previamente, o quantitativo exato do objeto a ser demandado pela Administração.

6.1.3. Aplicação no objeto (Arreamento e Coudelaria): as atividades de adestramento, doma, manejo e trato diário do plantel equino do Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I são de caráter contínuo, ininterrupto e essenciais para o policiamento ostensivo. Os materiais e equipamentos sofrem desgaste regular e a necessidade de reposição varia conforme a flutuação do plantel e o nascimento de novos animais, impossibilitando a definição exata do quantitativo anual. A PMAL não precisa receber o estoque inteiro de uma vez; é muito mais vantajoso convocar o fornecedor registrado para entregar os itens de forma parcelada, sob demanda e conforme a necessidade logística real.

6.2. Motivação para o afastamento da publicidade da IRP (Intenção de Registro de Preços).

6.2.1. Deixa-se de realizar a Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos da legislação vigente, haja vista manifesta inviabilidade técnica de compartilhamento do objeto. A contratação visa atender às especificidades operacionais, técnicas e institucionais exclusivas do manejo e da coudelaria do Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar de Alagoas (PMAL). Desse modo, por se tratar de demanda que não possui utilidade ou aplicação prática para outros órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, a abertura de prazo para a IRP violaria os princípios da eficiência e da celeridade processual, configurando ato administrativo desnecessário.

6.3. A contratação destina-se à aquisição de materiais de arreamento, coudelaria e insumos correlatos, a serem utilizados pelo Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I na manutenção, adestramento, doma e emprego do plantel equino em policiamento ostensivo montado, solenidades e demais atividades institucionais que demandem a devida estrutura operacional da tropa.

6.4. O SRP mostra-se adequado por permitir aquisições conforme a demanda, de forma gradual, possibilitando melhor gestão dos recursos públicos, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de materiais em estoque, eliminando despesas com armazenamento e riscos de deterioração precoce de insumos. Adicionalmente, o modelo proporciona economicidade, transparência e racionalização administrativa ao concentrar em um único procedimento

licitatório, pelo critério de menor preço por item, a formação de preços e a ampla seleção de fornecedores competitivos no mercado especializado, reduzindo custos operacionais e aumentando a eficiência. Dessa forma, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços nos termos do art. 3º, incisos I e V, do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, como a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração.

ATESTO que, dentre as alternativas possíveis identificadas no mercado, a solução proposta é a que melhor atende ao interesse público, do ponto de vista técnico e econômico, conforme estudo circunstanciado realizado nos moldes do art. 7º, inciso III, do Decreto Estadual nº 90.381/2023.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nº Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
1	Rasquiadeira de alumínio.	Unidade.	100
2	Escova ferro de ranilha.	Unidade.	100
3	Rasquiadeira de borracha.	Unidade.	100
4	Escovão duro.	Unidade.	100
5	Escovão mole.	Unidade.	100
6	Tesoura de crina.	Unidade.	05
7	Tosquiadeira elétrica.	Unidade.	05
8	Pente de cola.	Unidade.	20
9	Cabeçada de adestramento.	Unidade.	05
10	Protetores de borracha para freios.	Unidade	30
11	Rédea Neco	Unidade.	03
12	Rédeas fixa lateral	Unidade	20
13	Pingalim de guia.	Unidade	10
14	Freio barra fixa.	Unidade.	15
15	Freio bridão pelham.	Unidade.	20
16	Bridão de adestramento.	Unidade	05
17	Bridão chantilly oco médio.	Unidade.	05

18	Bridão western D	Unidade.	05
19	Bridão argola grosso.	Unidade.	10
20	Bridão de borracha.	Unidade.	05
21	Bridão D articulado de borracha.	Unidade.	05
22	Protetor de cernelha em gel.	Unidade.	60

7.1. Critério de Dimensionamento e Memória de Cálculo Os quantitativos foram estimados com base nas necessidades operacionais e logísticas do Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I, considerando o princípio da eficiência, a série histórica de consumo da unidade e, primordialmente, o tamanho do plantel atualizado do Regimento, que conta com aproximadamente 90 equinos (incluindo o Pelotão Montado de Arapiraca).

A memória de cálculo considerou os seguintes parâmetros técnicos de distribuição e desgaste:

- **Materiais de Higiene e Trato Diário (Itens 1 a 5):** Os quantitativos de rasquiadeiras de alumínio (100 und), escovas com ferro de ranilha (100 und), rasquiadeiras de borracha (100 und) e escovões duros/moles (100 und cada) foram calculados para suprir individualmente o plantel de 90 animais, acrescido de uma margem de reserva técnica de cerca de 10% para substituição imediata ao longo do ano decorrente do forte desgaste abrasivo natural e rotina intensa de lavagem e manutenção sanitária das baias e cocheiras.

- **Equipamentos de Adestramento, Doma e Manejo (Itens 9, 11 a 13, 22):** Dimensionados com base no fluxo de animais em estágio ativo de doma racional e treinamento físico. O protetor de cernelha em gel (60 und), por exemplo, atende à rotina de alternância de montarias diárias em serviço ostensivo e instruções, garantindo a proteção contra lesões dorsais na maior parte da tropa ativa. Itens menores como as cabeçadas de adestramento (05 und) e rédeas Neco (03 und) atendem especificamente à equipe de domadores e adestradores em pista simultânea.

- **Ferramentas e Embocaduras de Reposição (Itens 6 a 8, 10, 14 a 21):** As tesouras de crina (05 und) e tosquiadeiras elétricas (05 und) suprem as equipes especializadas do regimento e pelotão montado. Os variados modelos de freios e bridões (5 a 20 unidades por tipo) justificam-se pela necessidade de adequação anatômica individual e correção da embocadura de cada cavalo do plantel, variando conforme a resposta ao comando do animal, idade e estágio de adestramento técnico para o policiamento de choque ou patrulha ordinária.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 116.915,00

8.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada conforme os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se, preferencialmente, o levantamento de preços praticados no mercado, conforme as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram consideradas, para fins de estimativa, as cotações obtidas junto a fornecedores especializados no ramo de ferradoria, bem como pesquisas realizadas em sítios eletrônicos de compras públicas, como o Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet), o Painel de Preços do Governo Federal, sistemas estaduais.

As referências de preço obtidas foram confrontadas com os valores de mercado atualizados, buscando garantir razoabilidade, economicidade e aderência ao princípio da eficiência administrativa. Os valores médios encontrados foram organizados em planilha, considerando a descrição técnica de cada item, as quantidades estimadas com base nas necessidades operacionais da unidade e o custo unitário correspondente.

Ressalta-se que a presente estimativa não representa um compromisso de aquisição integral dos quantitativos informados, sobretudo por se tratar de uma contratação a ser realizada preferencialmente por meio do Sistema de Registro de Preços, o que permite contratações futuras conforme a demanda real, durante a vigência da ata.

A elaboração da estimativa do valor da contratação é fundamental para a devida instrução do processo, possibilitando à Administração aferir a viabilidade econômico-financeira da contratação pretendida e garantir a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, atendendo aos princípios da administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nº Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Rasquiadeira de alumínio.	100	R$ 34,50	R$ 3.450,00
2	Escova ferro de ranilha.	100	R$ 72,00	R$ 7.200,00
3	Rasquiadeira de borracha.	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00
4	Escovão duro.	100	R$ 43,20	R$ 4.320,00

5	Escovão mole.	100	R$ 43,20	R$ 4.320,00
6	Tesoura de crina.	05	R$ 138,00	R$ 690,00
7	Tosquiadeira elétrica.	05	R$ 850,00	R$ 4.250,00
8	Pente de cola.	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
9	Cabeçada de Adestramento.	05	R$ 462,00	R$ 2.310,00
10	Protetores de borracha para freios.	30	R$ 26,10	R$ 783,00
11	Rédea Neco.	03	R$ 954,00	R$ 2.862,00
12	Rédea fixa lateral.	20	R$ 360,00	R$ 7.200,00
13	Pingalim de guia.	10	R$ 102,00	R$ 1.020,00
14	Freio barra fixa.	15	R$ 434,00	R$ 6.510,00
15	Freio bridão Pelham.	20	R$ 434,00	R$ 8.680,00
16	Bridão de adestramento.	05	R$ 542,00	R$ 2.710,00
17	Bridão chantilly oco médio.	05	R$ 323,00	R$ 1.615,00
18	Bridão western D	05	R$ 153,00	R$ 765,00
19	Bridão argola grosso.	10	R$ 252,00	R$ 2.520,00
20	Bridão de borracha.	05	R$ 204,00	R$ 1.020,00
21	Bridão D articulado de borracha.	05	R$ 318,00	R$ 1.590,00
22	Protetor de cernelha em gel.	60	R$ 800,00	R$ 48.000,00
	Total			**R$ 116.915,00**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Do objeto, no que tange ao parcelamento do objeto (divisão em lotes), optou-se pela adjudicação por **item**, visando ampliar a competitividade do certame e permitir que fornecedores especializados disputem as ferramentas e materiais específicos de forma isolada, em estrito respeito ao art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Quanto ao parcelamento da **execução (**fornecimento**)**, a modelagem por Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se amplamente vantajosa e necessária. O recebimento dos materiais dar-se-á de forma **parcelada e sob demanda**, em conformidade com as necessidades reais de reposição do Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I ao longo do exercício financeiro, não restando configurada a obrigação de compra integral imediata, o que otimiza o fluxo de caixa, o controle patrimonial e a logística interna da Unidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes com a contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está devidamente alinhada ao planejamento institucional do Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I (RPMON), atendendo às diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício de 2026, conforme preconizado no Decreto Estadual nº 90.385 /2023, que trata do planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública do Estado de Alagoas.

11.2. A aquisição de materiais destinados à doma, adestramento e trato dos equinos está diretamente vinculada:

- À manutenção da capacidade operacional do policiamento montado, garantindo animais devidamente condicionados, treinados e aptos ao emprego em missões de policiamento ostensivo, controle de distúrbios civis, patrulhamento rural, eventos de grande vulto e ações de presença institucional;
- À preservação da saúde, bem-estar e desempenho zootécnico dos equinos, assegurando longevidade funcional e redução de afastamentos por lesões ou inadequado manejo;
- Ao cumprimento das diretrizes de governança e planejamento orçamentário, estando a demanda prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e em consonância com o Plano Anual de Contratações (PAC), quando aplicável;
- À observância dos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de adequada instrução da fase preparatória da contratação.

11.3. Ressalta-se que os materiais de doma e adestramento são essenciais para a formação progressiva dos solípedes recém-incorporados ao plantel, bem como para a manutenção do nível de condicionamento dos animais já empregados operacionalmente. Da mesma forma, os insumos destinados ao trato são imprescindíveis à rotina diária do plantel, impactando diretamente na saúde, desempenho físico e resposta comportamental dos equinos.

11.4. A não contratação dos referidos materiais comprometerá a continuidade das atividades de instrução e preparo técnico, podendo gerar prejuízo à capacidade de pronta resposta da Unidade, além de elevar custos futuros com tratamentos veterinários e recomposição de efetivo equino.

11.5. Dessa forma, conclui-se que a presente demanda não se trata de aquisição eventual, mas de necessidade permanente e estratégica, compatível com o planejamento institucional e com as atribuições legais da Corporação.

11.6. ATESTO que a presente contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual, elaborado nos moldes do Decreto Estadual n.º 90.385/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de materiais destinados à doma, adestramento e trato dos equinos do Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I proporcionará benefícios operacionais, administrativos, econômicos e institucionais, conforme descrito a seguir:

12.1 Benefícios Operacionais

- Elevação do nível de preparo técnico dos equinos, garantindo animais mais equilibrados, obedientes e adaptados a ambientes urbanos e situações de estresse;
- Aumento da segurança dos policiais militares, reduzindo riscos de acidentes decorrentes de falhas no manejo ou inadequado processo de adestramento;
- Maior eficiência nas ações de policiamento montado, especialmente em controle de distúrbios civis, patrulhamento em áreas de difícil acesso e eventos com grande concentração de público;
- Padronização dos procedimentos de doma e treinamento, assegurando uniformidade técnica na formação dos animais.

12.2 Benefícios à Saúde e Bem-Estar Animal

- Melhoria nas condições de manejo diário;
- Redução de lesões decorrentes de equipamentos inadequados ou desgastados;
- Contribuição para maior longevidade funcional do plantel;
- Melhoria no desempenho físico e comportamental dos equinos empregados operacionalmente.

12.3 Benefícios Econômicos

- Redução de gastos futuros com tratamentos veterinários decorrentes de manejo inadequado;
- Diminuição da necessidade de substituição precoce de animais;
- Otimização da aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133 /2021;
- Planejamento adequado da reposição de materiais de uso contínuo, evitando aquisições emergenciais.

12.4 Benefícios Institucionais

- Fortalecimento da imagem institucional da Polícia Militar de Alagoas perante a sociedade;
- Manutenção da capacidade de pronta resposta operacional do Regimento;
- Conformidade com boas práticas de gestão pública e planejamento estratégico;
- Garantia de continuidade das atividades finalísticas da Unidade.

12.5. Por fim, a contratação não representa apenas reposição de insumos, mas investimento direto na capacidade operacional do policiamento montado, na segurança do efetivo e na preservação do patrimônio público representado pelo plantel equino, gerando ganhos mensuráveis em eficiência, economicidade e qualidade do serviço prestado à sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Entrega e Recebimento

13.1.2. Por se tratar de contratação para formação de Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos materiais de doma, adestramento e trato dar-se-á de forma parcelada e sob demanda, mediante solicitações emitidas pelo Regimento ao longo do período de vigência do instrumento contratual. O prazo de entrega para cada remessa parcial será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento efetivo da respectiva Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho pela empresa detentora da ata.

13.1.3. Os produtos deverão ser entregues na Diretoria de Logística da Polícia Militar de Alagoas (DLOG), Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N - Quadra 8 – Tabuleiro do Martins, CEP: 57081-000 - Maceió-AL. Horário de recebimento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h, exceto feriados.

13.2. Aceitação de consórcio.

13.2.1. Diante da natureza comum dos itens e da ampla disponibilidade de fornecedores competitivos no mercado nacional e regional, não será admitida a participação de empresas sob a forma de consórcio na disputa desta licitação. A vedação visa estimular a ampla concorrência individual entre as empresas do setor de coudelaria e ferramentas de trato, potencializando a obtenção de propostas economicamente mais vantajosas para a Administração.

13.2.2. ATESTO que a solução proposta, no sentido de vedar a participação de consórcio, está baseada nas dimensões e complexidade do objeto, sendo certo que existe no mercado parcela significativa de empresas que, isoladamente, apresentam condições de executar a prestação em sua integralidade, de modo que a medida não comprometerá a ampla participação de licitantes.

13.3. Índice de reajuste.

13.3.1. Considerando a proximidade da efetiva variação dos preços do objeto da contratação e o maior conservadorismo do indicador, define-se a aplicação do Índice Geral de Preços ao Consumidor - IPCA para a excepcional hipótese de reajuste.

13.4. Da classificação quanto ao sigilo.

13.4.1. Com base na avaliação dos elementos anteriores do estudo técnico preliminar, não há necessidade de classificá-los como sigilosos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação dos materiais de arreamento (arreios) deverá observar os princípios da sustentabilidade ambiental, conforme previsto no artigo 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, no artigo 7º da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e nas diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU). 14.1.2. Critérios de Sustentabilidade Adotados:
a) Preferência por materiais recicláveis, reutilizáveis e de alta durabilidade, como aço inoxidável, ligas metálicas resistentes, polipropileno e couro natural tratado de forma ambientalmente responsável;

b) Durabilidade como critério técnico essencial de seleção, visando reduzir a frequência de descarte e reposição de materiais;

c) Exigência de embalagens recicláveis, biodegradáveis ou de baixo impacto ambiental, sempre que tecnicamente possível;

d) Prioridade para fornecedores que comprovem boas práticas ambientais, como uso racional de energia, gestão eficiente de resíduos,adoção de políticas de logística reversa e redução de poluentes;

e) Incentivo à rotulagem ambiental e à conformidade com normas de sustentabilidade técnica e social, observando as boas práticas de produção e responsabilidade ambiental.

14.2. Incidência no objeto da contratação.

14.2.1. Os materiais de arreamento, tais como selas, cabeçadas, rédeas, peitorais, mantas, boleteiras, caneleiras, estribos e demais acessórios, são confeccionados com insumos passíveis de reaproveitamento ou reciclagem parcial, a exemplo de metais, fibras sintéticas e couro. A alta durabilidade desses materiais contribui para a redução do impacto ambiental, diminuindo o descarte prematuro e a necessidade de reposições frequentes.

14.2.2. Nos casos em que forem empregados componentes plásticos ou de madeira, deverá ser exigida a utilização de materiais recicláveis, resistentes e provenientes de fontes renováveis, como o polipropileno reciclável ou madeira de reflorestamento, conforme descrito nas especificações técnicas do Termo de Referência.

14.3. Condições para Aplicação dos Critérios

a) Os fornecedores deverão utilizar embalagens sustentáveis, minimizando o uso de plásticos descartáveis e privilegiando materiais recicláveis;

b) O contrato poderá prever, quando aplicável, logística reversa ou recolhimento de materiais inservíveis em caso de substituições ou garantias;

c) O descarte responsável dos materiais danificados ou inservíveis deverá observar as normas da ABNT NBR 10004 e as diretrizes da SEMARH ou de outro órgão ambiental competente, assegurando a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

14.4. Manutenção da Competitividade

14.4.1. Os critérios sustentáveis aqui definidos não restringem a competitividade do certame, uma vez que:

a) São compatíveis com as práticas de mercado adotadas por fabricantes e distribuidores do setor de materiais de equitação e policiamento montado;

b) Não impõe restrições a marcas ou fornecedores específicos, preservando a isonomia entre os participantes;

c) Incentivam práticas sustentáveis sem comprometer a economicidade e a eficiência da contratação pública.

14.5. Ademais, os requisitos ambientais ora propostos são proporcionais, objetivos e tecnicamente fundamentados, assegurando o equilíbrio entre sustentabilidade, eficiência e qualidade na aquisição dos arreios destinados ao Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, consoante à legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: (82)99626-1175

EDVALDO HENRIQUE DOS SANTOS BASILIO

Subgestor Contratual

Assinou eletronicamente em 09/07/2026 às 11:47:11.